



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VI / Edição Nº 1182 segunda-feira, 1 de abril de 2024 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – PORTARIAS

PORTARIA Nº 034, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

Exonera, a requerimento, a servidora CAMILA MENDES CORREA.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do art. 65 e a alínea “a” do inciso II, do art. 90, da Lei Orgânica do Município;

e CONSIDERANDO que a servidora CAMILA MENDES CORREA, efetiva no cargo de Auxiliar de Creche, protocolizou, no dia 1º de abril de 2024, pedido de exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CAMILA MENDES CORREA, matrícula nº 9249, do cargo de Auxiliar de Creche, a partir de **1º de abril de 2024**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Presidente Olegário/MG, 1º de abril de 2024.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 035, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre nomeação interina de Coordenador de Compras e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário/MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 65, VI c/c art. 90, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, bem como o teor da Lei Complementar nº. 028/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada THAMISY RODRIGUES E SILVA, para exercer interinamente o cargo em comissão de Coordenador de Compras, no período de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se a **a partir do dia 1º de abril de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Presidente Olegário/MG, 1º de abril de 2024.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 036, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre nomeação interina de Cargo da Administração Direta - DAD e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário/MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 65, VI, c/c art. 90, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, bem como o teor da Lei Complementar nº. 028/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada BEATRIZ MONIQUE SOUSA DA SILVA BORGES, para exercer interinamente o cargo em comissão de Cargo da Administração Direta - DAD, no período de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se **a partir do dia 1º de abril de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Presidente Olegário/MG, 1º de abril de 2024.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 037, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

Nomeia Comissão Especial de Processo Seletivo, Edital nº 004/2024, da Secretaria Municipal de Administração.

O Prefeito de Presidente Olegário/MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, nos incisos VI, do artigo 65, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Social e Administração, conforme Edital nº 004/2024, para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Cuidador Social e Servente de Obras, os seguintes membros:

I – Viviani Leoterio Torezani – Matrícula 4095

II – Lucimar Maria de Freitas Silva – Matrícula 8408

III – Luciana Cesária da Silva Sousa – Matrícula 8409

Art. 2º A presidência da Comissão Especial de Processo Seletivo será da servidora Viviani Leoterio Torezani.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Presidente Olegário/MG, 1º de abril de 2024.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

ATA

PROCESSO Nº 031/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DA INSTITUIÇÃO SEBRAE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO, PARA REALIZAÇÃO DO LANÇAMENTO DA MARCA FEIRA DE PRESIDENTE OLEGÁRIO, II ENCONTRO MULHERES EMPREENDEDORAS E TRILHA SEBRAE DELAS, ALÉM DE CONSULTORIAS, OFICINAS, CURSOS E CAPACITAÇÃO.

ATA DO PROCESSO DE DISPENSA

Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo que visa a contratação direta da instituição SEBRAE para prestação de serviços de apoio às micro e pequenas empresas do Município de Presidente Olegário, para realização do lançamento da marca feira de Presidente Olegário, II encontro mulheres empreendedoras e trilha sebrae delas, além de consultorias, oficinas, cursos e capacitação. A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente apresentou no momento da solicitação o documento de formalização da demanda, estudo técnico preliminar, termo de referência e demais documentos inerentes à contratação. Iniciados os trabalhos, e após cuidadosa análise dos documentos apresentados, após despacho autorizativo e determinação do Sr. Prefeito Municipal, o Sr. Rhenys da Silva Cambraia e em conformidade com o Parecer Jurídico, a Agente de Contratação e equipe de apoio conclui-se pela contratação da instituição Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais – SEBRAE/MG, pelo valor total de R\$ 50.895,00 (cinquenta mil e oitocentos e noventa e cinco reais). Foi apresentada como justificativa o seguinte, “Assim sendo, para resolução do problema dos inúmeros micro e pequenos empreendedores que ainda operam na informalidade, tendo em vista que a Prefeitura Municipal vem realizando um trabalho direto com esse público, buscando promover o desenvolvimento e incentivando o crescimento da economia local, bem como que não há no quadro de servidores pessoal especializado em desenvolvimento econômico e boas práticas sustentáveis capaz de desenvolver esse trabalho de consultoria, oficinas, cursos e capacitação, optou-se pela contratação do SEBRAE-MG por ser uma instituição brasileira que tem por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, possui inquestionável reputação ética e profissional e não tem fins lucrativos.” Na oportunidade, foi verificada a regularidade da empresa em face às certidões solicitadas, constatando que se encontra habilitada perante as esferas fiscais, trabalhistas e demais documentações exigidas. Ressalta-se que a Agente de Contratação e equipe de apoio não se atém a necessidade, a conveniência e relevância do objeto definido pela Administração Pública, analisando apenas a documentação apresentada pela empresa, instruída legalmente pelo Parecer Jurídico favorável, não competindo adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos. Sendo assim, com fulcro no inciso XV, art. 75, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, confirmou-se a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada e levada ao conhecimento do Senhor Prefeito Municipal para a devida Homologação e Ratificação. Presidente Olegário, 01 de abril de 2024.

Camila Fonseca da Silva
Agente de Contratação

Iago Luiz Santos
Equipe de Apoio

Vanessa Braga Alves
Equipe de Apoio

AUTORIZAÇÃO/DECLARAÇÃO/RATIFICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO/DECLARAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Cumpridas as formalidades iniciais, e verificado atendimento aos dispostos na Lei Federal nº 14.133/21, **AUTORIZO** os procedimentos finais do Processo administrativo nº **031/2024**, para contratação direta da instituição SEBRAE para prestação de serviços de apoio às micro e pequenas empresas do município de Presidente Olegário, para realização do lançamento da marca feira de Presidente Olegário, II encontro mulheres empreendedoras e trilha sebrae delas, além de consultorias, oficinas, cursos e capacitação.



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VI / Edição N° 1182 segunda-feira, 1 de abril de 2024 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

RATIFICO o parecer da Procuradoria Municipal e **RECONHEÇO**, no presente caso, a Dispensa de Licitação para a contratação do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais – SEBRAE/MG.

DECLARO em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a contratação, é compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

Presidente Olegário-MG, 01 de abril de 2024

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0031/2024

MODALIDADE: Dispensa/Processo, 006/2024

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DIRETA DA INSTITUIÇÃO SEBRAE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ÀS MICRO CONTRATAÇÃO DIRETA DA INSTITUIÇÃO SEBRAE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO, PARA REALIZAÇÃO DO LANÇAMENTO DA MARCA FEIRA DE PRESIDENTE OLEGÁRIO, II ENCONTRO MULHERES EMPREENDEDORAS E TRILHA SEBRAE DELAS, ALÉM DE CONSULTORIAS, OFICINAS, CURSOS E CAPACITAÇÃO.

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS - SEBRAE						
Lote Único						
0001	LANÇAMENTO DA MARCA FEIRA DE PRESIDENTE OLEGÁRIO COM REALIZAÇÃO DE PALESTRA E BRINDES		1,0000	SE	9.450,0000	9.450,0000
0002	II ENCONTRO MULHERES EMPREENDEDORAS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO E TRILHA SEBRAE DELAS		1,0000	SE	19.075,0000	19.075,0000
0003	PALESTRA REGRAS DE OURO PARA UM EMPREENDEDOR DE SUCESSO		1,0000	SE	600,0000	600,0000
0004	OFICINA ATENDIMENTO FOCADO NAS PESSOAS		1,0000	SE	600,0000	600,0000
0005	CONSULTORIA EM MARKETING		1,0000	SE	160,0000	160,0000
0006	OFICINA FAÇA SEU FLUXO DE CAIXA E CONTROLE SEU CAPITAL DE GIRO		1,0000	SE	600,0000	600,0000
0007	CONSULTORIA EM FINANÇAS		1,0000	SE	160,0000	160,0000
0008	EVENTO DE ENCERRAMENTO DA TRILHA COM A PALESTRA A GLÓRIA É FRUTO DE UM EXCELENTE TRABALHO		1,0000	SE	20.250,0000	20.250,0000
					Total do Lote: 50.895,00	
					Total do Fornecedor: 50.895,00	
					Total Geral: 50.895,00	

O Prefeito Municipal considerando parecer jurídico, **HOMOLOGA** a presente Dispensa de Licitação nos termos Lei Federal n.º 14.133/2021.

Presidente Olegário/MG, 01 de abril de 2024.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 01/2024 – 230° ZE – TRE/MG – SEI N° 0000017-75.2024.6.13.8230, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO E TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS.

OBJETO: Cooperação técnico-administrativa a ser prestada pelo MUNICÍPIO ao TRE/MG, em atividades inerentes à realização das eleições municipais de 2024.

VIGÊNCIA: A partir da data de sua publicação até dia 31/12/2024.

EXTRATOS TRIMESTRAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 06/2023

Originada no Processo Licitatório N°: 019/2023 Pregão Eletrônico N°: 011/2023. Sistema de Registro de Preços N°: 06/2023, Objeto: REGISTRO DE PREÇO DESTINADO A FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP Vigência: 03/03/23 a 03/03/24. Período Publicação Trimestral: 04/12/23 a 03/03/24. O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO-MG através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei n° 8.666/93, torna público, a publicação Trimestral do referido Processo no site do Município. Para visualizar os anexos acesse: <https://www.presidenteolegario.mg.gov.br/p/publicacoes-trimestrais-de-processos>

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2023

Originada no Processo Licitatório N°: 021/2023 Pregão Eletrônico N°: 012/2023. Sistema de Registro de Preços N°: 010/2023, Objeto: Registro de preços destinado a futura, eventual e parcelada aquisição de tratores e implementos agrícolas de acordo com recurso dos Convênios 909402/2020, 905089/2020, 938154/2022 e 925989/2022 celebrados entre o Município de Presidente Olegário e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento MAPA, Resolução SEGOV n° 753, de 05 de maio de 2020, Resolução SEGOV n° 21, de 1º de abril de 2022. Vigência: 09/03/23 a 09/03/24. Período Publicação Trimestral: 10/12/23 a 09/03/24. O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO-MG através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei n° 8.666/93, torna público, a publicação Trimestral do referido Processo no site do Município. Para visualizar os anexos acesse: <https://www.presidenteolegario.mg.gov.br/p/publicacoes-trimestrais-de-processos>

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2023

Originada no Processo Licitatório N°: 022/2023 Pregão Eletrônico N°: 013/2023. Sistema de Registro de Preços N°: 011/2023, Objeto: REGISTRO DE PREÇO destinado a futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO PARA ATENDIMENTO À TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS Vigência: 21/03/23 a 21/03/24. Período Publicação Trimestral: 22/12/23 a 21/03/24. O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO-MG através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei n° 8.666/93, torna público, a publicação Trimestral do referido Processo no site do Município. Para visualizar os anexos acesse: <https://www.presidenteolegario.mg.gov.br/p/publicacoes-trimestrais-de-processos>

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2023

Originada no Processo Licitatório N°: 024/2023 Pregão Eletrônico N°: 014/2023. Sistema de Registro de Preços N°: 012/2023, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS. Vigência: 07/03/23 a 07/03/24. Período Publicação Trimestral: 08/12/23 a 07/03/24. O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO-MG através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei n° 8.666/93, torna público, a publicação Trimestral do referido Processo no site do Município. Para visualizar os anexos acesse: <https://www.presidenteolegario.mg.gov.br/p/publicacoes-trimestrais-de-processos>

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2023

Originada no Processo Licitatório N°: 027/2023 Pregão Eletrônico N°: 017/2023. Sistema de Registro de Preços N°: 013/2023, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE DIETAS ALIMENTARES E MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL PARA DOAÇÃO AOS PACIENTES QUE NECESSITAM DE CUIDADOS ESPECIAIS E PARA FORNECIMENTO CONFORME DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DARCI JOSÉ FERNANDES. Vigência: 24/03/23 a 24/03/24. Período Publicação Trimestral: 25/12/23 a 24/03/24. O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO-MG através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei n° 8.666/93, torna público, a publicação Trimestral do referido Processo no site do Município. Para visualizar os anexos acesse: <https://www.presidenteolegario.mg.gov.br/p/publicacoes-trimestrais-de-processos>

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2023



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VI / Edição Nº 1182 segunda-feira, 1 de abril de 2024 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

Originada no Processo Licitatório Nº.: 030/2023 Pregão Eletrônico Nº.: 018/2023, Sistema de Registro de Preços Nº.: 015/2023, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA aquisição de medicamentos para manutenção das atividades do Hospital Municipal Darci Jose Fernandes e distribuição gratuita na Farmácia de Todos e Secretaria Municipal De Saúde. Vigência: 24/03/23 a 24/03/24. Período Publicação Trimestral: 25/12/23 a 24/03/24. O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO-MG através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, a publicação Trimestral do referido Processo no site do Município. Para visualizar os anexos acesse: <https://www.presidenteolegario.mg.gov.br/p/publicacoes-trimestrais-de-processos>

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023

Originada no Processo Licitatório Nº.: 036/2023 Pregão Eletrônico Nº.: 020/2023, Sistema de Registro de Preços Nº.: 018/2023, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-IC PARA UTILIZAÇÃO EM OPERAÇÃO TAPA BURACOS EM VÁRIAS RUAS DESTA MUNICÍPIO Vigência: 29/03/23 a 29/03/24. Período Publicação Trimestral: 30/12/23 a 29/03/24. O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO-MG através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, a publicação Trimestral do referido Processo no site do Município. Para visualizar os anexos acesse: <https://www.presidenteolegario.mg.gov.br/p/publicacoes-trimestrais-de-processos>

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023

Originada no Processo Licitatório Nº.: 047/2023 Pregão Eletrônico Nº.: 025/2023, Sistema de Registro de Preços Nº.: 022/2023, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS Vigência: 15/06/23 a 15/06/24. Período Publicação Trimestral: 16/12/23 a 15/03/24. O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO-MG através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, a publicação Trimestral do referido Processo no site do Município. Para visualizar os anexos acesse: <https://www.presidenteolegario.mg.gov.br/p/publicacoes-trimestrais-de-processos>

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023

Originada no Processo Licitatório Nº.: 052/2023 Pregão Eletrônico Nº.: 027/2023, Sistema de Registro de Preços Nº.: 023/2023, Objeto: Registro de preços destinado à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de limpeza e outros para diversas secretárias do município de Presidente Olegário. Vigência: 22/06/23 a 22/06/24. Período Publicação Trimestral: 23/12/23 a 22/03/24. O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO-MG através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, a publicação Trimestral do referido Processo no site do Município. Para visualizar os anexos acesse: <https://www.presidenteolegario.mg.gov.br/p/publicacoes-trimestrais-de-processos>

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023

Originada no Processo Licitatório Nº.: 054/2023 Pregão Eletrônico Nº.: 028/2023, Sistema de Registro de Preços Nº.: 024/2023, Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de concreto pré-moldados, para atender as Secretarias Requisitantes. Vigência: 22/06/23 a 22/06/24. Período Publicação Trimestral: 23/12/23 a 22/03/24. O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO-MG através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, a publicação Trimestral do referido Processo no site do Município. Para visualizar os anexos acesse: <https://www.presidenteolegario.mg.gov.br/p/publicacoes-trimestrais-de-processos>

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023

Originada no Processo Licitatório Nº.: 063/2023 Pregão Eletrônico Nº.: 033/2023, Sistema de Registro de Preços Nº.: 028/2023, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS Vigência: 01/09/23 a 01/09/24. Período Publicação Trimestral: 02/12/23 a 01/03/24. O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO-MG através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, a publicação Trimestral do referido Processo no site do Município. Para visualizar os anexos acesse: <https://www.presidenteolegario.mg.gov.br/p/publicacoes-trimestrais-de-processos>

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023

Originada no Processo Licitatório Nº.: 083/2023 Pregão Eletrônico Nº.: 043/2023, Sistema de Registro de Preços Nº.: 035/2023, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO Vigência: 05/09/23 a 05/09/24. Período Publicação Trimestral: 06/12/23 a 05/03/24. O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO-MG através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, a publicação Trimestral do referido Processo no site do Município. Para visualizar os anexos acesse: <https://www.presidenteolegario.mg.gov.br/p/publicacoes-trimestrais-de-processos>

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023

Originada no Processo Licitatório Nº.: 084/2023 Pregão Eletrônico Nº.: 044/2023, Sistema de Registro de Preços Nº.: 036/2023, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Vigência: 15/09/23 a 15/09/24. Período Publicação Trimestral: 16/12/23 a 15/03/24. O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO-MG através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, a publicação Trimestral do referido Processo no site do Município. Para visualizar os anexos acesse: <https://www.presidenteolegario.mg.gov.br/p/publicacoes-trimestrais-de-processos>

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023

Originada no Processo Licitatório Nº.: 087/2023 Pregão Eletrônico Nº.: 047/2023, Sistema de Registro de Preços Nº.: 037/2023, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR Vigência: 27/09/23 a 27/09/24. Período Publicação Trimestral: 28/12/23 a 27/03/24. O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO-MG através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, a publicação Trimestral do referido Processo no site do Município. Para visualizar os anexos acesse: <https://www.presidenteolegario.mg.gov.br/p/publicacoes-trimestrais-de-processos>

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2023

Originada no Processo Licitatório Nº.: 089/2023 Pregão Eletrônico Nº.: 048/2023, Sistema de Registro de Preços Nº.: 038/2023, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE FERRAGENS PARA ATENDIMENTO DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS Vigência: 25/09/23 a 25/09/24. Período Publicação Trimestral: 26/12/23 a 25/03/24. O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO-MG através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, a publicação Trimestral do referido Processo no site do Município. Para visualizar os anexos acesse: <https://www.presidenteolegario.mg.gov.br/p/publicacoes-trimestrais-de-processos>

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2023

Originada no Processo Licitatório Nº.: 093/2023 Pregão Eletrônico Nº.: 049/2023, Sistema de Registro de Preços Nº.: 039/2023, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO Vigência: 29/09/23 a 29/09/24. Período Publicação Trimestral: 30/12/23 a 29/03/24. O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO-MG através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, a publicação Trimestral do referido Processo no site do Município. Para visualizar os anexos acesse: <https://www.presidenteolegario.mg.gov.br/p/publicacoes-trimestrais-de-processos>

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2023

Originada no Processo Licitatório Nº.: 0118/2023 Pregão Eletrônico Nº.: 062/2023, Sistema de Registro de Preços Nº.: 046/2023, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) PARA ATENDER AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE E PRÉ-ESCOLA Vigência: 12/12/23 a 12/12/24. Período Publicação Trimestral: 12/12/23 a 12/03/24. O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO-MG através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, a publicação Trimestral do referido Processo no site do Município. Para visualizar os anexos acesse: <https://www.presidenteolegario.mg.gov.br/p/publicacoes-trimestrais-de-processos>



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VI / Edição Nº 1182 segunda-feira, 1 de abril de 2024 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2023

Originada no Processo Licitatório Nº.: 0122/2023 Pregão Eletrônico Nº.: 064/2023. Sistema de Registro de Preços Nº.: 048/2023, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Vigência: 05/12/23 a 05/12/24. Período Publicação Trimestral: 05/12/23 a 05/03/24. O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO-MG através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, a publicação Trimestral do referido Processo no site do Município. Para visualizar os anexos acesse: <https://www.presidenteolegario.mg.gov.br/p/publicacoes-trimestrais-de-processos>

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2023

Originada no Processo Licitatório Nº.: 0123/2023 Pregão Eletrônico Nº.: 065/2023. Sistema de Registro de Preços Nº.: 049/2023, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE LEITE, PÃES, SALGADOS, BISCOITOS E SUCO Vigência: 04/12/23 a 04/12/24. Período Publicação Trimestral: 04/12/23 a 04/03/24. O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO-MG através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, a publicação Trimestral do referido Processo no site do Município. Para visualizar os anexos acesse: <https://www.presidenteolegario.mg.gov.br/p/publicacoes-trimestrais-de-processos>

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2023

Originada no Processo Licitatório Nº.: 0125/2023 Pregão Presencial Nº.: 023/2023. Sistema de Registro de Preços Nº.: 050/2023, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A FUTURA, PARCELADA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE TENDAS, SOM, PALCO, MESA E CADEIRA PARA O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO Vigência: 27/12/23 a 27/12/24. Período Publicação Trimestral: 27/12/23 a 27/03/24. O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO-MG através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, a publicação Trimestral do referido Processo no site do Município. Para visualizar os anexos acesse: <https://www.presidenteolegario.mg.gov.br/p/publicacoes-trimestrais-de-processos>

EDITAL Nº 04/2024

EDITAL Nº 04/2024

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário/MG, Estado de Minas Gerais, faz saber a todos os que o presente Edital virem e nele estejam interessados, que estarão abertas, no dia 03/04/2024, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado por títulos e experiência profissional, destinado à contratação por excepcional interesse público, por prazo determinado, por meio de Contrato Administrativo, para desempenhar as atribuições dos cargos identificados, nos termos e condições estipulados no presente Edital.

1- DA VINCULAÇÃO LEGAL E ORGANIZAÇÃO

1.1 - O Processo Seletivo será realizado na cidade de Presidente Olegário/MG, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Social e Administração e fiscalizado pela Comissão Especial de Processo Seletivo, observadas as normas deste Edital e, no que este for omissão, as normas para contratação por excepcional interesse público no âmbito municipal, conforme previsto na Constituição Federal, em seu art. 37, inciso IX.

1.2 - O Processo Seletivo ora instituído será realizado pelo Município de Presidente Olegário, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Social e Administração e será conduzido por Comissão Especial de Processo Seletivo, composta por 03 (três) membros, nomeados pelo Prefeito Municipal de Presidente Olegário - MG, através da Portaria nº037/2024, com poderes especiais para:

1.2.1 - Promover a divulgação deste Edital;

1.2.2 - Receber as inscrições e documentação exigida;

1.2.3 - Acolher, analisar e julgar, a documentação apresentada pelos candidatos e julgar os recursos apresentados, nos termos e condições estabelecidas no presente edital;

1.2.4 - Divulgar os resultados, obedecidas às condições aqui especificadas;

1.2.5 - Dirimir quaisquer dúvidas levantadas por candidato (a) (os) (as) inscrito (a) (os) (as), a respeito dos termos e condições do presente Edital e tomar as providências cabíveis e necessárias à homologação do presente processo seletivo, ora instituído.

2. DO REGIME JURÍDICO E LOCAL DE TRABALHO

2.1 - O regime jurídico único dos servidores públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Presidente Olegário - MG é o Estatutário, instituído pela Lei Complementar nº 003/2003, observadas as alterações posteriores.

2.2 - Local de trabalho: A ser definido pelas secretarias responsáveis por este processo seletivo simplificado.

3. OBJETO

3.1 - O objeto do presente Edital é a seleção de profissionais para prestarem serviços ao Município de Presidente Olegário - MG.

3.2 - Os cargos/áreas/especialidade, a escolaridade/pré-requisitos, o número de vagas, jornada de trabalho e a remuneração inicial são os estabelecidos no anexo I do presente edital.

3.3 - Ocorrendo novas vagas, no prazo de validação do referido processo seletivo, poderão ser convocados Candidato (a) (os) (as) aprovados (as), respeitando a ordem de classificação e a quantidade de vagas, através de contato telefônico, o qual fica sob a inteira responsabilidade do candidato, de modo a mantê-lo atualizado.

3.4 - O prazo de vigência da contratação é a prevista no art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 32/2011, podendo ser prorrogada por igual período, bem como ser rescindida a qualquer momento, mesmo antes do prazo final, a Juízo da Administração Pública.

3.5 - É vedada a contratação temporária de servidor público Federal, Estadual ou Municipal, inclusive os que estiverem em gozo de licença sem vencimentos, exceto os casos permitidos na legislação.

4. Do Cadastro de Reserva

4.1 - Será mantida lista dos classificados por ordem decrescente de pontuação, para compor o cadastro de reserva dos candidatos, que poderá ser utilizada, posteriormente, em caso de afastamento dos inicialmente recrutados ou de novas necessidades administrativas.

4.2 - Para a convocação do recrutamento sempre será considerada a lista dos classificados constantes do cadastro de reserva, em sua ordem decrescente de pontuação.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 - O Processo Seletivo dar-se-á, nos termos da Lei Complementar 032/2011, modificado pela Lei complementar 73/2018 e será realizado mediante análise e avaliação de títulos devidamente comprovados com documentos hábeis e experiência **na área de atuação**.

5.2 - Serão atribuídos pontos aos títulos devidamente comprovados dos candidatos(as), na forma constante deste edital.

5.3 - A comprovação do tempo de exercício na função deverá ser feita através da apresentação de certidão de contagem de tempo ou cópia da Carteira de Trabalho onde o serviço foi prestado, ficando estabelecida a data limite de 31 de março de 2024, para o cômputo dos dias trabalhados.

6. DA INSCRIÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

6.1 - Para efetivação da inscrição o(a) candidato(a) deverá preencher e entregar no ato da inscrição a ficha cadastral contida no Anexo II deste edital e documentos descritos no item 7.

6.2 - O preenchimento das fichas de inscrição será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), sendo que as informações incorretas ou incompletas acarretarão a imediata desclassificação do candidato(a). O(a) candidato(a) deverá ler atentamente as normas deste edital.

6.3 - Não haverá inscrição condicional, nem por correspondência, não será recebido documentos deixados na Recepção da Prefeitura ou em outra repartição pública, nem fora do prazo estabelecido nesse edital. Os documentos deverão ser entregues no local indicado.

Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos do edital, será indeferida.

6.4 - **A ficha de inscrição, bem como os documentos para efetivação da inscrição e documentos para análise e avaliação deverão ser apresentados no Setor de Controladoria, da Prefeitura de Presidente Olegário, situada na Praça Dr Castilho, 10, centro, em Presidente Olegário - MG, no dia 03 de abril de 2024, de 13h00 às 17h00.**

6.5 - Não serão recebidas inscrições por via postal, fax-símile, e-mail, condicional ou extemporâneas;

6.6 - São condições para inscrição:

6.6.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado;

6.6.2 - Ter completado 18 anos de idade na data da inscrição;

6.6.3 - Estar em pleno gozo dos direitos políticos e civis;

6.6.4 - Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;

6.6.5 - Ter escolaridade mínima exigida para o cargo inscrito;

6.6.6 - Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital.

6.6.7 - Ao preencher a ficha de inscrição, o candidato(a) declara, formalmente, preencher as condições para inscrição relacionadas no edital.

6.6.8 - Não ter sido demitido por justa causa pelo Município de Presidente Olegário - MG, ou em qualquer dos órgãos da Administração Pública.

7- PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO O(A) CANDIDATO(A) DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE:

7.1 - O candidato deverá apresentar, no ato da solicitação **da inscrição**, pessoalmente, ou através da procuração por instrumento público os seguintes documentos:

7.1.1 - Original e fotocópia da carteira de identidade, carteira de trabalho ou documento equivalente de valor igual;

7.1.2 - Original e fotocópia do CPF;

7.1.3 - Ficha cadastral (Anexo II, devidamente preenchida em duas vias sendo a primeira para compor suas inscrições e segunda via para o candidato como comprovante);

7.1.4 - Original do Documento de procuração quando feita por procurador;

7.1.5 - Certidão de tempo de serviço até a data de 31/03/2024, na mesma função do cargo pretendido, quando houver;



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VI / Edição Nº 1182 segunda-feira, 1 de abril de 2024 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

7.1.6 – Histórico escolar que comprove escolaridade mínima exigida;

7.1.7 – Cópia dos certificados de cursos de aperfeiçoamentos, quando houver.

7.2 – O(a) candidato(a) é responsável por apresentar, de acordo com as disposições deste Edital os títulos que entender pertinentes para serem analisados pela comissão de processo seletivo, não sendo possível acrescentar qualquer titulação após a impressão do protocolo da inscrição.

7.3 - Na impossibilidade do comparecimento do(a) candidato(a), a inscrição deverá ser realizada por procuração simples outorgada a pessoa maior de 18 anos conforme modelo no anexo IV desse edital. Neste caso, haverá necessidade de apresentar procuração específica devidamente assinada pelo(a) candidato(a) e por seu procurador, bem como cópia simples do documento de identidade do procurador no qual conste sua assinatura.

7.4 - Uma vez efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração quanto à identificação do(a) candidato(a), **nem juntada de nova documentação**. Os documentos originais, após serem conferidos com as fotocópias, serão devolvidos para o candidato.

8. DO PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO.

8.1 - Processo Seletivo consistirá nas seguintes etapas:

8.2 - Habilitação - Nesta etapa será avaliada a condição de habilitação do(a) candidato(a), por meio da análise da documentação, conforme as exigências do edital, de modo que uma vez verificado que a documentação esteja incompleta, inadequada, o candidato(a) não será considerado habilitado para continuar no processo seletivo, estará o mesmo sujeito exclusão do certame;

8.3 - Avaliação e Classificação dos Títulos - A análise curricular será realizada pela comissão especial formada e dar-se-á mediante o somatório de pontos, observando-se os critérios abaixo especificados:

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR		Critérios de Pontuação	
Títulos		Pontos Unitários	Pontuação Máxima
Requisito de Cursos de Aperfeiçoamento	Documento exigido para comprovação compatível com a área de atuação.	Curso com carga horária de até 20 horas: 05 (cinco) pontos	40
		Curso com carga horária acima de 21 horas: 10 (dez) pontos	
Experiência Profissional	Órgão Público: Declaração em papel timbrado, que comprove experiência na área, datado e assinado pelo Gestor do Órgão Competente e/ou Contrato de Trabalho devidamente assinado. Órgão Privado: Cópia da Carteira de Trabalho ou via da Carteira de Trabalho Digital;	10 (dez) pontos para cada 06 meses laborados.	60
		Máximo de 36 (trinta e seis) meses	
TOTAL GERAL			100 (cem) pontos

8.4 - O(a) candidato(a) deverá apresentar os documentos originais para conferência no ato da inscrição e ao ser convocado para assumir o cargo, caso não apresente os documentos o mesmo será desclassificado do certame.

8.5 - A análise dos títulos é de caráter eliminatória até a exigência da titulação mínima exigida para o cargo e daí por diante terá caráter classificatório;

8.6 - A nota final da análise dos títulos será constituída do somatório dos pontos obtidos pelo(a) candidato(a), variando de 0 (zero) a 100 (cem) pontos;

8.7 - Na avaliação dos títulos apresentados não serão computados os pontos que ultrapassem o limite máximo de pontos estabelecidos neste Edital.

8.8 - Para avaliação dos títulos pedidos por Órgãos Estrangeiros, estes deverão ser apresentados com a devida tradução para o Português, por tradutor juramentado.

8.9 - Não será computado o tempo de serviço prestado concomitantemente em mais de um cargo e nem na qualidade de estagiário;

8.10 - O tempo de serviço utilizado para fins de aposentadoria não será considerado para contagem de pontos no processo seletivo.

8.11 - A nota final do(a) candidato(a) será a somatória da avaliação de Títulos/cursos e Tempo de Serviço.

8.12 - Os resultados preliminar e definitivo da fase de análise curricular estarão disponíveis no sítio da Município de Presidente Olegário: www.po.mg.gov.br, bem como no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Dr. Castilho, 10, centro, Presidente Olegário – MG.

9. CLASSIFICAÇÃO

9.1 - A classificação final dos (as) candidatos(as) se dará com o somatório de pontos obtidos pelos títulos e experiência comprovada e serão colocados em ordem decrescente.

9.2 - Os (as) candidatos(as) serão contratados, obedecendo à ordem decrescente de pontos.

9.3 - No caso de empate no número de pontos serão utilizados como critérios de desempate na seguinte ordem:

9.3.1 - Candidato(a) com maior idade, obedecendo ao que couber dispositivo constante no art. 27, parágrafo único da lei 10.741 de 1º de outubro de 2003;

9.3.2 - Maior tempo de experiência na atividade a ser desempenhada;

9.3.3 - Maior grau de escolaridade;

9.4 - A classificação preliminar será divulgada no site oficial do Município: www.po.mg.gov.br, e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Dr. Castilho, 10, centro, Presidente Olegário – MG.

10. DOS RECURSOS

10.1 - Os (as) candidatos(as) poderão interpor recurso anexo III, perante a Comissão, no prazo de 01 (um) dia útil a contar da divulgação da classificação preliminar;

10.2 - O prazo para manifestação da comissão sobre o recurso interposto será de 01 (um) dia útil, após o encerramento do prazo previsto no item 10.1;

10.3 - O Recurso deverá ser interposto e protocolado, pessoalmente, ou por procurador no setor de Controladoria da Prefeitura Municipal, endereçado para a Comissão Organizadora deste Processo Seletivo, no prazo previsto no item 10.1;

10.4 - O pedido de recurso deverá ser feito a mão ou digitado, fundamentado e assinado, podendo recair exclusivamente sobre:

10.4.1 - o indeferimento da inscrição;

10.4.2 - a pontuação indicada para cada título ou quesito;

10.4.3 - o somatório das notas elencadas e a consequente classificação;

10.4.4 - erro(s) material (is), passível(is) de correção.

10.5 - Os Pedidos de recurso que não estiverem de acordo com o disposto nos itens acima serão, de plano indeferidos;

10.6 - Não serão aceitos pedidos de recurso interpostos por fac-símile, e-mail, ou outra forma que não a prevista no presente edital, sendo que os intempestivos, serão desconsiderados e os inconsistentes ou em desacordo como edital, serão indeferidos;

10.7 - Após a avaliação dos recursos pela Comissão Organizadora, os resultados serão expressos como “Procedente o recurso” ou “Improcedente o recurso”;

10.8 - A listagem com o resultado dos recursos interpostos e protocolados, na conformidade do disposto nos itens acima, estará disponível site: www.po.mg.gov.br, bem como na Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Dr. Castilho, 10, centro, Presidente Olegário – MG e constará as seguintes informações: número da inscrição, nome do candidato(a) e resultado;

10.8 - O recurso interposto fora do prazo estabelecido no presente edital, não será conhecido.

11. DAS EXIGÊNCIAS PARA A CONTRATAÇÃO

11.1 - Os(as) candidatos (as) classificados no Processo Seletivo Simplificado serão admitidos, obedecendo, rigorosamente, a ordem de classificação;

11.2 - A habilitação e classificação no Processo Seletivo não assegura ao candidato(a) o direito de ingresso automático no quadro de servidores do Município de Presidente Olegário.

11.3 - A contratação será feita dentro da necessidade e da conveniência da administração municipal, observada a ordem de classificação dos(as) candidatos (as) no presente certame;

11.4 - A convocação dos(as) candidatos(as) classificados(as) no número de vagas oferecidas e das vagas que surgirem no decorrer da validade do presente processo seletivo, **será feita através contato telefônico do número fornecido pelo candidato quando da inscrição**, cabendo a este a atualização necessária em caso de alteração. Serão feitas 02 tentativas de ligação, e contato por meio de Whatsapp, onde o candidato terá o prazo máximo de 24 horas para responder, caso não seja possível o contato dentro do estabelecido, será chamado o próximo candidato.

11.5 - Os(as) candidatos(as) aprovados(as) que vierem a ser contratados, serão regidos pela Lei Complementar Municipal nº 03, de 14 de maio de 2003, Lei Complementar Municipal Nº 28 de 27 de junho de 2011 e demais legislação aplicável.

11.6 - No ato da contratação, o(a) candidato(a) deverá comprovar:

11.6.1 - Quitação com as obrigações eleitorais;

11.6.2 - Quitação com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

11.6.3 - Possuir escolaridade mínima exigida em cada cargo, conforme consta do Edital;

11.6.4 - Ter 18 (dezoito) anos completos;

11.6.5 - Habilitação para o exercício da função;

11.6.6 - Aptidão nos exames clínicos;

11.6.7 - Certidão de antecedentes criminais;

11.6.8 - Não possuir débitos para com a Fazenda Pública Municipal;

11.6.9 - Apresentar a documentação exigida quando da inscrição para o certame, de modo a confirmar todas as informações fornecidas por documentos no ato da inscrição do processo Seletivo.

11.6.10. Atestado médico admissional;

11.6.11 Certidão de Casamento e/ou Nascimento;

11.6.12 Carteira de Identidade e CPF;

11.6.13 Cartão de cadastro no PIS/PASEP;

11.6.14 Diploma ou declaração de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade;



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VI / Edição N° 1182 segunda-feira, 1 de abril de 2024 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

- 11.6.15 Comprovante de residência;
11.6.16 Comprovante de conta corrente bancária;
11.6.17 Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo público;
11.6.18 Declaração de Bens;
11.6.19 Certidão negativa de débitos da receita federal.
11.7 - Será excluído do Processo Seletivo Simplificado o(a) candidato(a) que:
11.7.1 - Apresentar em qualquer fase do certame, documento e/ou declaração falsa ou inexistente;
11.7.2 - Deixar de comparecer ao local, na data e hora designados na convocação para a contratação, conforme item 11.4 do presente edital.

12. DA PUBLICIDADE

12.1 - Este edital e todos os atos decorrentes deste processo seletivo simplificado será publicado no site da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário MG, no endereço <https://presidenteolegario.mg.gov.br/diario-oficial/>.
12.2 - É de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) tomar conhecimento desses atos.

13. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

13.1 - Este processo seletivo simplificado terá a validade prevista no art. 9º da Lei Complementar nº 32, de 29 de agosto de 2011, e suas alterações, contados da data da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.
13.2 - A homologação de eventual Concurso Público Municipal acarretará a imediata cessação da validade do presente processo seletivo simplificado e as contratações passarão a seguir a lista de classificação do novo certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1 - É de exclusiva responsabilidade do (a) candidato (a) o preenchimento correto e estar de posse dos formulários necessários para sua inscrição bem como do **envelope para acondicionamento dos mesmos**;
14.2 - O (a) candidato (a) convocado que não comparecer ao chamado, será automaticamente excluído da lista de classificados deste Processo Seletivo;
14.3 - A homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado será efetuada por cargo/lotação a critério da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário;
14.4 - O inteiro teor do Edital, o resultado preliminar, os resultados de eventuais recursos, o resultado final e a Homologação serão publicados no site oficial e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário;
14.5 - É vedada a inscrição no Processo Seletivo Simplificado de quaisquer membros das comissões que promovem o presente certame;
14.6 - **Só será permitido no Processo Seletivo Simplificado uma única inscrição por candidato**;
14.7 - A inscrição do (a) candidato (a) implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e das instruções específicas, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento;
14.8 - Os casos não previstos, no que tange à realização deste Processo Seletivo Simplificado, serão resolvidos pela Comissão Examinadora, Julgadora e Avaliadora.
14.9 - É parte integrante do presente edital:
Anexo I - Relação de cargos, vagas, vencimentos e carga horária;
Anexo II - Ficha de inscrição do(a) candidato(a);
Anexo III - Modelo de recurso
Anexo IV - Modelo de autorização para realização de inscrição por terceiros;
Anexo V - Cronograma/prazos para a realização do processo seletivo.

15. DO FORO

15.1 - Fica eleito o foro da comarca de Presidente Olegário para dirimir quaisquer questões oriundas do Processo Seletivo Simplificado 02/2024.
Presidente Olegário - MG, 01 de abril de 2024.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

EDITAL N° 04/2024

ANEXO I - RELAÇÃO DE CARGOS, VAGAS, VENCIMENTOS E CARGA HORÁRIA

CARGO	ESCOLARIDADE	CARGA HORARIA	Nº VAGAS	VALOR SALÁRIO(R\$)
Auxiliar de Serviços Gerais	Conclusão dos anos iniciais do Ensino Fundamental.	30h/semana	CR	1.412,00 + 400,00 V.A.
Cuidador Social	Ensino médio completo.	40h/ semana	CR	1.412,00 + 400,00 V.A.
Servente de Obras	Conclusão dos anos iniciais do Ensino Fundamental.	40h/semana	CR	1.412,00 + 400,00 V.A.

EDITAL N° 04/2024

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO n° _____

Nome do Candidato:		Sexo: () Masculino () Feminino
Identidade:	CPF:	Data de Nascimento: ____/____/____
Estado Civil:	Deficiente físico: () Não () Sim	Se Sim Qual?
Endereço:		Nº:
Bairro:	Município:	UF:
Fone: () _____ () _____	E-mail:	
Cargo Pretendido:		
O candidato que firma a presente inscrição declara que conhece, integralmente, os preceitos estabelecidos pelo edital n° 04/2024. Declara que aceita as condições vigentes, bem como as que vierem a ser estabelecidas pelo Município de Presidente Olegário/MG, para contratação vigentes de serviços e, ainda, que aceita todos os termos dos atos normativos do referido edital, vigentes ou que vierem a ser editados, e se compromete a observá-los fielmente, sob pena de cancelamento do respectivo contrato, independentemente de aviso, interpelação ou notificação prévia por parte do Município.		

DECLARO, sob as penas da lei, ser verdadeiras as informações aqui prestadas, comprometendo-me a comprová-las através dos documentos exigidos pelo Edital de Convocação, estando ciente que qualquer omissão ou falsidade significará na minha imediata exclusão do processo seletivo.

Presidente Olegário ____ de ____ de 2024.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO III

RECURSO - EDITAL N° 04/2024

À COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO – EDITAL 04/2024
Nome do(a) Candidato(a):
Número de Inscrição:
Cargo:

